



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Estado de Pernambuco**

LEI N° .260/2007

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; disposições do art. 42 e do art. 43 da Lei Federal n° 4320/64, bem como das Leis Municipais n° . 252/2006 e 253/2006, faz-se saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2006, aprovado pela Lei n° 252/2006, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao atendimento da Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, estabelecido pela Lei Municipal n° 253/2006, conforme discriminação no Anexo Único desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1° desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2007.

**Wélita Walquíria de França Silva Sales**

Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO ÚNICO**

**LEI N°. 260/2007**

Detalhamento da dotação acrescida ao orçamento municipal, por meio do crédito especial autorizado por esta Lei.

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 03 – FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

Cla. Func. Program.	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
08.243.0818.2.0063	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	31.90.0.4 Contratação por tempo determinado.	15.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

Vertente do Lério, 02 de março de 2007.

  
**Wélita Walquíria de França Silva Sales**  
Prefeita Constitucional